



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 505/2002.

EMENTA: Autoriza reformulação na grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000337/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a reformulação na grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, incluindo a disciplina “Contabilidade Social” no 8º período e “Economia do Setor Público” no 9º período, refletindo o desmembramento do conteúdo programático da disciplina “Contabilidade Nacional e Finanças Públicas”, do currículo anterior e tornando a disciplina “Análise de Preços Agrícolas” optativa.

Art. 2º - Tornar a disciplina “Contabilidade Nacional e Finanças Públicas” equivalente curricularmente à disciplina “Contabilidade Social”, para todos os alunos do Curso que já a cursaram, extinguindo a primeira a partir do segundo semestre de 2002.

Art. 3º - Tornar, ainda, a disciplina “Economia do Setor Público” obrigatória e a disciplina “Análise de Preços Agrícolas” optativa a todos os alunos que ingressaram no Curso no primeiro semestre de 1999 e os que vierem a ser reintegrados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000337/99 acima mencionado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.